



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 025, de 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional,

ERRATA

RESOLVE

Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 021, de 04 de fevereiro de 2026, que exonera Sergio Murilo Cortez do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Onde lê-se:

Art. 2 - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

Art. 2 - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 12 de fevereiro de 2026.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**